



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Resolução nº 4/49

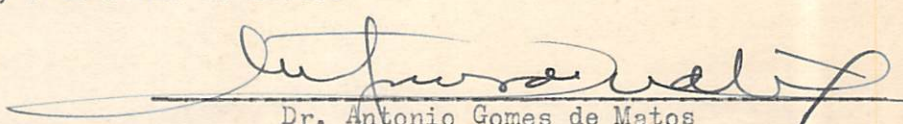
A Câmara Municipal decreta a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam transferidas as seguintes verbas consignadas no orçamento vigente:

8- 00 -0 - Do item II para o item I.....	Cr. \$ 6.480,00
Do item II para o item III.....	920,00
Do item II para o item IV.....	3.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de Junho de 1.949.


Dr. Antonio Gomes de Matos
VEREADOR

[Faint, illegible handwritten text and stamps at the bottom of the page]

Segue
rubrica

3

ATA
Reuniao da sala
de 6 de 1949
Sobrinho

ATA
Reuniao da sala
de 6 de 1949
Sobrinho

ATA
Reuniao da sala
de 6 de 1949
Sobrinho

ATA
Reuniao da sala
de 6 de 1949
Sobrinho

ATA
Reuniao da sala
de 6 de 1949
Sobrinho

ATA
Reuniao da sala
de 6 de 1949
Sobrinho

ATA
Reuniao da sala
de 6 de 1949
Sobrinho

ATA
Reuniao da sala
de 6 de 1949
Sobrinho

ATA
Reuniao da sala
de 6 de 1949
Sobrinho

ATA
Reuniao da sala
de 6 de 1949
Sobrinho

ATA
Reuniao da sala
de 6 de 1949
Sobrinho



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROCESSO N. 217/49

PROPOSIÇÃO Proj. Resolução N. 4/49

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Sessão Ordinária realizada em 2 de 6 de 1949, às 10 horas.

PRESIDÊNCIA DO SR. Dr. Antonio Gomes de Matos e Rafael Passos de Barros

SECRETÁRIO João de Sousa Castro e Pedro Afonso de Oliveira

À hora mencionada, feita a chamada, verifica-se a presença dos srs. vereadores

Américo de Oliveira, Antonio Gomes de Matos, Augusto do Nascimento Castro, Ildelfonso Baxerra de Arruda, João de Sousa Castro, João Tarora, Joaquim Ribeiro do Val, Manoel Calisto de Carvalho, Pedro Afonso de Oliveira, Rafael Passos de Barros, Tolomaco Fernandes, e Avelino José de Souza, num total de 13 (treze) vereadores, tendo deixado de comparecer, sem justificar causa os seguintes: Alberto Alves, - Glóvis Dantas Ramalho, Glóvis de Abreu Sampaio Vidal, Francisco Mas Soares, Jairo Eugênio Barros, João Batista Toloni, José Azevedo Pereira, Luiz Monici, Odair de Souza - Coelho e Vicente Nazzari, num total de 10 (dez) vereadores".

Havendo número legal o sr. Presidente declarou aberta a Sessão. O sr. Secretário procede a leitura do **Expediente**, no qual figura o seguinte: (resumo) "Projeto de Resolução do vereador Antonio Gomes de Matos, sobre transferências de verbas consignadas no orçamento vigente. Submetido a voto a Casa o considerou objeto de deliberação. O sr. Presidente mandou encaminhá-lo às Comissões competentes".

Passa-se a **Ordem do Dia**, da qual, em resumo constou o seguinte com relação a Proposição acima indicada:

Confere com o original.
Garça, 12/6/1949.

Sebastião Guarnes Simões
Diretor da Secretaria

CAMARA MUNICIPAL DE CARCA
A Comissão de

Justiça
em 12/6/49
O Presidente

João das Neves
27/6/49
O Presidente

Segue para a
rubrica do Sr. J. J.

JUNTADA

Processo nº 38-Justiça
4 Cur. 20 de 5 1949
João das Neves



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



=COMISSÃO DE JUSTIÇA=

=PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/49=

=PARECER Nº 38 =

O projeto de resolução n. 4/49, fls. 2, é perfeitamente legal, e foi originado pelos seguintes motivos:

a) a transferencia para os itens I e III, é feita em consequencia da aprovação da Resolução n. 8/49, de 11 de Maio de 1.949, que aumentou os vencimentos dos funcionários da Câmara;

b) a transferencia para o item IV, em consequencia da consignação irrisoria de verba em orçamento para o salário-familia.

Nestas condições somos pela aprovação do projeto, ouvida, porém a douda Comissão de Finanças e Orçamentos.

E o nosso parecer.

Garça, (Sala das Comissões) 19 de Julho de 1.949

Rafael Paes de Barros

Rafael Paes de Barros
Presidente - Relator

Clovis Lamas Ramalho

Clovis Lamas Ramalho
Membro

Augusto do Nascimento Castro

Augusto do Nascimento Castro
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
A Comissão de
20 / 7 / 1949
Presidente

Augusto P. Soares
20 / 7 / 1949
Presidente

JUNTADA
Segue juntada, nesta
rubricado sob fls 566
Garcia, 10 de 8 1949
Monsieur



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



=COMISSÃO DE FINANÇAS=

=PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/49=

=PARECER Nº 27 =

O projeto de resolução n. 4/49, fls. 2, de autoria do vereador dr. Antonio Gomes de Matos, Presidente da Câmara, depois de receber parecer favoravel da dou-
ta Comissão de Justiça veio a esta Comissão para que opinemos sôbre a sua parte -
financeira.

As transferências de verbas propostas no projeto de resolução em causa jus-
tificam-se pelos seguintes motivos:

ITEM I e III - Vencimentos dos funcionários:

As transferências para os itens II e III, respectivamente de Cr. \$ 6.480,00 e
Cr. \$ 920,00, são necessárias em virtude do aumento dos vencimentos dos funcioná-
rios da Câmara, conforme Resolução n. 8/49, de 11 de Maio de 1.949, pois, a consigna-
ção orçamentária é insuficiente para atender as despesas.

ITEM IV - Salário-Família:

Tendo em vista que foi consignada em orçamento a quantia de Cr. \$ 1.200,00
para atender as despesas com o pagamento de 2 dependentes dos funcionários da Câma-
ra, e com a nomeação do sr. André Antiqueira, em janeiro último, o número de depen-
dentes dos funcionários passou a ser 7, a verba consignada não é suficiente, pois,
a Cr. \$ 50,00 por dependente a despesa no corrente ano é a seguinte: no mês de janei-
ro Cr. \$ 50,00. de fevereiro a dezembro, Cr. \$ 350,00 mensais - Cr. \$ 3.850,00, num to-
tal de Cr. \$ 3.900,00. Há portando necessidade da suplementação da referida verba.

ITEM II - Escriturário:

Somos pela aplicação da verba consignada no item II para a suplementação -
proposta no projeto em causa, pois, pela Resolução n. 8/49, acima referida, foram
extintos os cargos de Escriturário.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

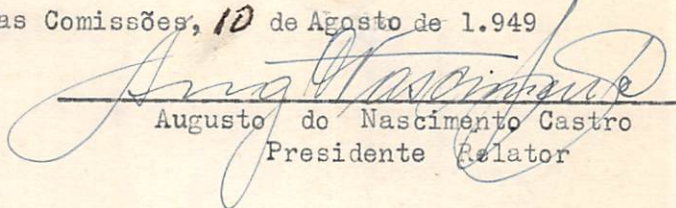
ESTADO DE SÃO PAULO



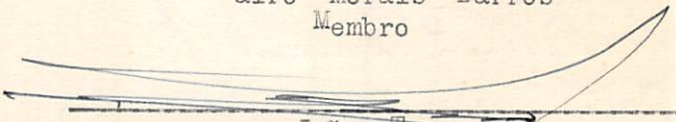
Nestas condições, tendo em vista ainda, que a aprovação do projeto em causa não traz nenhuma despesa além da que foi autorizada em orçamento e Resolução n. 8/49, somos pela aprovação do mesmo em Plenário.

E o nosso parecer.

Sala das Comissões, 10 de Agosto de 1.949


Augusto do Nascimento Castro
Presidente Relator

Jairo Morais Barros
Membro



João Tarora
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



Resolva, portanto, tendo em vista ainda, que a aprovação do projeto em causa
não traz nenhuma alteração à lei anterior, em vigor, e resolução n. 8.
42, nomeada pela resolução do mesmo em Fl. 11.
N.º o nosso parecer.

Sala das Comissões, 10 de Agosto de 1949.

Augusto do Nascimento Castro
Presidente da Comissão

Antônio Carlos
Membro

João Carlos
Membro

JUNTADA

Conclusão

Segue juntada, para
rubrica do Sr. Presidente

Garça, 10 de 8. 1949

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

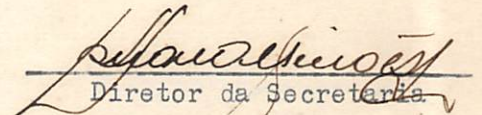


Processo nº 217 =

Senhor Presidente,

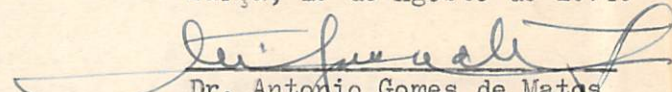
Transmito a V. Excia., para os devidos fins, concluso, o Processo nº 217/49.

Câmara Municipal de Garça, 10/8/1949.


Diretor da Secretaria

DESPACHO:

Inclua-se na Ordem do Dia da 56ª Sessão Ordinária, do dia 18 de Agosto - de 1.949, observado o disposto na letra "a" do § único, do art. 56º, do Regimento. Garça, 10 de Agosto de 1.949


Dr. Antonio Gomes de Matos
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



Processo nº 217 =

Senhor Presidente,

Transmito a V. Excia. para os devidos

deslins, conhecer, o Processo nº 217/49.

Câmara Municipal de Garça, 10/8/1949.

[Handwritten signature]
Diretor de Administração

DEBATE:

Incluiu-se no Ordem do Dia da

2ª Sessão Ordinária, de dia 18 de Agosto -

de 1949, o expediente de "Inclusão"

de 2ª Sessão, de dia 18 de Agosto de 1949.

Garça, 10 de Agosto de 1949.

[Handwritten signature]
Dr. Antônio Gomes de Sá
Presidente

JUNTADA

Segue juntado, nesta data,

rubricado sob fls. 8 Garça, 26 de 8 1949

Resumo da ata

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROCESSO N. 217/49

PROPOSIÇÃO Projeto de Res. N. 4/49

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

37ª Sessão Ordinária realizada em 25 de 8 de 1949, às 20 horas.

PRESIDÊNCIA DO SR. Dr. Antonio Gomes de Matos e Luiz Monici

SECRETÁRIO Luiz Monici e Jairo Morais Barros

À hora mencionada, feita a chamada, verifica-se a presença dos srs. vereadores Américo de Oliveira, Antonio Gomes de Matos, Augusto do Nascimento Castro, Clevis Dantas Ramalho, Ildefonso Bezerra de Arruda, Jairo Morais Barros, João de Sousa Castro, João Tarora, Luiz Monici, Manoel Galvão de Carvalho, Pedro Afonso de Oliveira, Avelino José de Sousa e Miguel Monici.

Havendo número legal o sr. Presidente declarou aberta a Sessão. O sr. Secretário procede a leitura do **Expediente**, no qual figura o seguinte: (resumo)

Passa-se a **Ordem do Dia**, da qual, em resumo constou o seguinte com relação a Proposição acima indicada: Entra em uma única discussão e votação, artigo por artigo, de acordo com o § único do artigo 56º do Regimento Interno, o projeto de Resolução n. 4/49, dispondo sobre transferência de verbas consignadas no orçamento vigente, tendo sido aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado em uma única discussão e votação o projeto de resolução n. 4/49."

Confere com o original

Garça, 26/8/49


Sebastião Gonçalves Simões
Diretor da Secretaria

PROCESSO N. 10.100 PROPOSIÇÃO Projeto de Lei N. 1.122

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

A sessão ordinária foi realizada em 26 de 1949, às 10 horas.

PRESENCIA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, SR. SECRETÁRIO

SECRETÁRIO

A hora mencionada, feita a chamada, verificou-se a presença dos

SRs. vereadores

SRs. vereadores

SRs. vereadores

SRs. vereadores

Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. O Sr.

Secretário procedeu a leitura do Expediente, no qual figura o seguinte:

(resumo)

Passa-se a Ordem do Dia, da qual, em resumo, constam o seguinte com relação

a Proposição sobre indicada. Entre as várias discussões e votações, atende por

artigo, de acordo com o artigo 26 do Regulamento Interno, o projeto de lei

solução, a qual, depois de várias discussões e votações, foi aprovada em um

la, tendo sido aprovada por unanimidade a decisão aprovada em um

na discussão e votação, o projeto de lei foi aprovado em um

JUNTADA

Resolução 10/49

Segue juntado, nesta data, rubricado

9 de 26 de 8 1949



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-RESOLUÇÃO Nº 10/49-

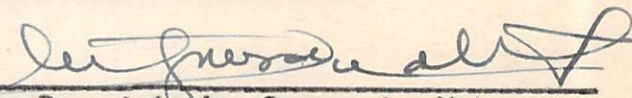
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, FAZ SABER QUE A CÂMARA DECRETOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam transferidas as seguintes verbas consignadas no orçamento vigente:

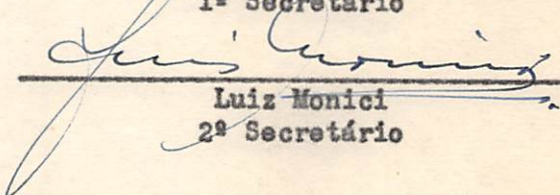
8 - 00 - 0 - Do item II, para o item I.....	R.\$ 6.480,00
Do item II, para o item III.....	920,00
Do item II, para o item IV.....	3.000,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

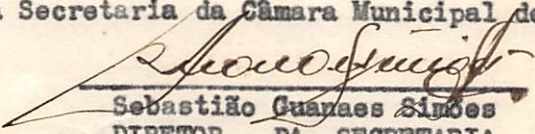
Câmara Municipal de Garça, aos 26 de Agosto de 1.949.


Dr. Antonio Gomes de Matos
PRESIDENTE DA CÂMARA


Vicente Manzano
1º Secretário


Luiz Monici
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Sebastião Guaymas Simões
DIRETOR DA SECRETARIA

J U N T A D A

Segue juntado, nesta data,

rubricado sob fls. 10. G

10 Garca,

26 de.

1940

Copia do orig. 245

94 James Smith.